



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
PROTOCOLO GERAL N° 358/23  
CERTIFICO que o original foi entregue  
hoje na Secretaria da Câmara.  
Data: 24/10/2023  
Marcela Mesquita  
A assinatura do servidor

INDICAÇÃO N° 072/2023

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a **Sr. Lucidia Benitah de Abreu Batista**, Prefeita Municipal de Juruti e ao **Sr. Marcelo Pereira**, Secretário Municipal de Infraestrutura.

**INDICANDO-LHES:** A instalação de **guarda corpo** na Orla da Vila Muirapinima, essa solicitação é um sonho antigo dos moradores, visando principalmente a questão de segurança, haja vista que, o cais de arrimo tem uma altura elevada e não dispõe dessa proteção para dar comodidade para as pessoas que frequentam esse local.

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Exmª Srª. **Lucidia Benitah de Abreu Batista** Prefeita Municipal de Juruti e ao **Sr. Marcelo Pereira**, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a instalação de **guarda corpo** na Orla da Vila Muirapinima, Região de Juruti Velho.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 24 de outubro de 2023.

JOSEILSON DE SOUZA XAVIER  
VEREADOR MUNICIPAL - PSOL

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE  
24/10/23  
  
Presidente